



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL CBLJ/IFPE Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2025

RESULTADO FINAL PRELIMINAR

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Paulemir Gonçalves Campos	95	Classificado	1º
Bruno Barboza dos Santos	54	Classificado	2º
Ailson Gomes de Oliveira	52	Classificado	3º
Josival dos Santos Silva	50	Classificado	4º
Erdilania Moraes Marinho Chaves	50	Classificada	5º
Rogério Leite Araújo	50	Classificado	6º
Sebastião Rogério da Silva Neto	50	Classificado	7º
Lucas Candeia Teixeira	50	Classificado	8º
Ivonildo Pereira Gomes Neto	50	Classificado	9º
Flávio Leandro de Moraes Melo	50	Classificado	10º
Reno Costa Alencar	48	Classificado	11º
Vinícius Gomes Costa Júnior	45	Classificado	12º
David Ângelo dos Santos Remigio	40	Classificado	13º
Charles Johny Gomes Leite	40	Classificado	14º
Tiago Medeiros Guedes	40	Classificado	15º
Ricardo José Alves	30	Classificado	16º
Layra Nayara Damacena de Lima de Almeida	30	Classificada	17º
Alysson Pereira Assunção	30	Classificado	18º
Eddie Herson Marques Silva	30	Classificado	19º
Jefferson David Rodrigues de Souza	30	Classificado	20º
Deise Cristiane Silva	30	Classificado	21º
José Weverton Barros da Silva	30	Classificado	22º
Adonay de Oliveira Leite Junior	-	Não classificado. Não enviou comprovante de pagamento (item 4.2.1, alínea c, do edital).	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL CBLJ/IFPE Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Alison Vinicius Gomes da Silva	-	Não classificado Não anexou a titulação mínima exigida (item 4.2.1, alínea d, do edital)	-
Lucas Caminha Guimarães	-	Não classificado Graduação diversa da exigida (item 7.1 do edital).	-
Luiz Rodrigues Filho	-	Não Classificado Não enviou comprovante de pagamento (item 4.2.1, alínea c, do edital). Não anexou a titulação mínima exigida (item 4.2.1, alínea d, do edital).	-

*Foi utilizado o critério de desempate por idade, conforme previsto no item 8.4, alínea b, do edital.

Belo Jardim, 06 de maio de 2025
Comissão Organizadora do Processo Seletivo